

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 183 de 17 de Julho de 1953.

Considera de utilidade pública a União Hospitalar Gratuita (UHG).

Artº. 1º- Fica considerada de Utilidade pública a União Hospitalar Gratuita de Volta Redonda, devendo a mesma ser incluída entre as organizações que recebem favores da Municipalidade.

Artº. 2º- A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Julho de 1953

(JOÃO CHIESSE FILHO)
PREFEITO.